



**Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo**

EDITAL ALTERAÇÃO DE CARGA HORÁRIA Nº 003/2019.

A Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo SC, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº 480/99, de 12/07/99 e Lei 1213 de 09/03/2009, torna público, pelo presente edital, as normas para o processo de Alteração de carga horária definitiva, para professores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capivari de Baixo - SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

O período de inscrições para alteração definitiva de carga horária será de 13 a 17 de maio de 2019, das 8h00min às 11h00min na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Capivari de Baixo - SC.

2. DO REQUERIMENTO E DOCUMENTOS

2.1 O profissional poderá inscrever-se para alteração de carga horária definitiva na sua área de atuação nos termos deste edital.

2.2 Os profissionais interessados deverão solicitar sua inscrição através de requerimento conforme anexo I deste edital.

2.3 O requerimento deverá ser acompanhado de cópia dos seguintes documentos:

- a) Certidão do tempo de serviço EFETIVO no magistério público municipal de Capivari de Baixo até dia 31/12/2018.
- b) Cópia do diploma de habilitação - graduação e/ou pós-graduação e/ou mestrado e/ou doutorado.
- c) Cópia da carteira de identidade.
- d) Cópia da portaria de nomeação.

3. DAS VAGAS PARA ALTERAÇÃO

3.1 As vagas de alteração de carga horária definitiva são aquelas existentes e apuradas, em razão da demanda de matrículas, resultantes da criação de novas turmas, aposentadorias ou exonerações, resultando em vagas excedentes nas devidas áreas de atuação, as quais serão publicadas no anexo II deste edital.

4. CLASSIFICAÇÃO

4.1 A classificação dos candidatos para alteração de carga horária definitiva ocorrerá seguindo os seguintes critérios:

- a) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público Municipal de Capivari de Baixo;
- b) Profissional com maior habilitação na área de atuação;
- c) Profissional com maior tempo de serviço no Magistério Público.
- d) Profissional com maior idade.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo divulgará a classificação até o dia 28 de maio de 2019, a ser publicada no Mural da Secretaria Municipal e no site do município de Capivari de Baixo.

5. DA ESCOLHA DAS VAGAS

5.1 A escolha das vagas acontecerá na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, às 09:00 horas do dia 29 de maio de 2019.

6. DO EXERCÍCIO

6.1 O exercício na vaga resultante da alteração dar-se-á a partir do dia 03 de junho de 2019.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A homologação da Alteração de carga horária, será efetivada através de ato do Prefeito Municipal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo;

7.3 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, SC, 10 de maio de 2019.

Yara Faraco Zin
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esportes e Turismo



Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Anexo I

Capivari de Baixo (SC), de _____ de 2019.

REQUERIMENTO

Eu _____,
professor (a), portador (a) do CPF nº _____ e RG nº
_____, residente e domiciliado (a) na Rua
_____, nº _____,
Bairro _____,
no município de _____/SC,
lotado (a) na secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes
e Turismo de Capivari de Baixo, com carga horária de _____
horas semanais, havendo compatibilidade de horário, solicito
alteração de carga horária conforme Edital de alteração de carga
horária nº. 003/2019.

Atenciosamente,



Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo
Secretaria da Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Anexo II Edital nº. 003/2019.

1. DAS VAGAS

1.1 QUADRO DE VAGAS – PRÉ-ESCOLAR

Vagas	Local	Carga horária	Turno	TURMA	Tipo de vagas
01	E.M.E.B Vitório Marcon	20	Vespertino	Pré II	Excedente

**1.2 QUADRO DE VAGAS - EDUCAÇÃO INFANTIL – Centro de
Educação Infantil**

Vagas	Local	Carga horária	Tipo de vagas
03	Centro de Educação Magdalena da Silva	02 vagas de 30 01 vagas de 20	Excedentes
09	Centro de Educação Infantil Maria de Lourdes Pereira Fernandes	08 vagas de 30 01 vaga de 20	Excedentes
01	Centro de Educação Infantil Pedra Santos de Souza	01 vaga de 30	Excedente
02	Centro de Educação Infantil Osmarina Rodrigues de Souza	01 vaga de 30	Excedente
01	Centro de Educação Infantil Odacir Emitério de Oliveira	01 vaga de 30	Exoneração
01	Centro de Educação Infantil Maria Mendonça Tonon	01 vaga de 20	Excedente

1.3 QUADRO DE VAGAS – ENSINO FUNDAMENTAL – Anos Iniciais

Vagas	Local	Carga horária	Tipo de vagas
04	E.B.M Dom Anselmo Pietrulla	20	Excedentes
03	E.M.E.B Stanislau G. Filho	20	Excedente
03	E.M.E.B Santo André	20	Excedentes
02	E.M.EB Vitório Marcon	20	Excedentes
02	E.M.E.B Pequeno Polegar	20	Excedentes